



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Primeira Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da Primeira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia vinte quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 0139/2021 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.414/2021 que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º, 3º e 5º e revogam os artigos 4º e 6º da Lei nº 2.117, de 28 de fevereiro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências; Mensagem nº 008/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.422/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar abono aos Profissionais da Saúde e da Assistência Social, e dá outras providências; Mensagem nº 009/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.423/2022 que dispõe sobre repasse financeiro a título de abono, aos profissionais de nível superior que atuam nos Serviços, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências; Mensagem nº 010/2022 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 0518/2022 que altera dispositivos da Lei nº 2.904, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre o Programa do Executivo Fiscal da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências; Mensagem nº 011/2022 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 5.424/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Cessão de Uso de**

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>201 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|

**Bem Móvel por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; Respostas do Poder Executivo sobre as Indicações nº 0101/2021 e 0487/2021 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Resposta do Poder Executivo sobre as Indicações nº 0427/2021, 0525/2021, 0556/2021 e 0570/2021 de autoria do Thiago da Rosa; Resposta do Poder Executivo sobre as Indicações nº 0508/2021 e 0527/2021 de autoria do Vanderlei de Carvalho e Resposta do Poder Executivo sobre as Indicação nº 0560/2021 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino. Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 5.421/2021 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que dispõe sobre o Programa WI-Fi para todos no Município de Imbituba-SC; Projeto de Lei nº 0517/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a organização e atribuições da Controladoria Interna do Poder Legislativo, cria, e altera dispositivos da Lei nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba; Indicação nº 0576/2021 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Indicações nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Indicações nº 004/2021, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 012/2021, 013/2022 e 014/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicações nº 010/2021 e 011/2022 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Ato da Presidência nº 001/2022; Portaria nº 001/2022 da CMI. Expedientes Externos: Ofícios nº 001/2022 e 002/2022 do Partido Progressista; Expediente do Deputado Estadual Mauro de Nadal que acusa o recebimento do Ofício nº 004/2022 da CMI, o qual informa a nova composição na Nova Mesa Diretora da CMI; Ofício nº 001/2022 da CEF e Ofício nº 021/2022 do Ministério Público de Santa Catarina. Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 019/2021** que congratula o psicólogo Ronaldo Augusto Pires, pela sua posse como membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa solicitou aos demais Vereadores a aprovação da referida Moção de Congratulação, que, segundo o Vereador, na própria leitura da Justificativa da Proposição, já se observa o abnegado trabalho do psicólogo Ronaldo pela preservação das memórias históricas das tradições açorianas de Santa Catarina, especialmente da sua comunidade de Vila Nova, em Imbituba, a qual se estende por todo litoral de Santa Catarina. Após, o Presidente repassou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott parabenizou a iniciativa do Vereador Eduardo pela homenagem ao historiador Imbitubense Ronaldo Augusto Pires, onde ressaltou que em visita a Casa Açoriana de Vila Nova pôde constatar o belo trabalho do Ronaldo, que busca preservar a história do Município de Imbituba e de toda região litorânea do Estado de Santa Catarina. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente declarou que “nos termos do art. 117, § 3º, Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, e artigo 754, §**

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>202 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|

1º e § 4º, da Lei Orgânica Municipal, coloco em deliberação do Plenário o Requerimento para tramitação de Proposições em Regime de Urgência, a saber: **Projeto de Lei nº 5.417/2022**, que dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Imbituba, que se encontram desativadas de suas atividades, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa solicitou que fosse lida pelo Secretário a Justificativa para o pedido de Tramitação do Regime de Urgência da Proposição. Após, a leitura da Justificativa o Vereador Eduardo disse que não vê justificativa plausível para o pedido de Tramitação em Regime de Urgência, uma vez que a justificativa apresentada se resumiu a relatar a Exposição de Motivos para propositura do Projeto, sem, contudo, declarar o motivo do pedido de tramitação em Regime de Urgência. Por essa razão, o Vereador Eduardo antecipou que votará contrário ao pedido de Tramitação em Regime de Urgência da Proposição. Em votação, o pedido de Tramitação em Regime de Urgência foi aprovado, com votos contrários pela rejeição do Regime de Tramitação em Regime de Urgência dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Gilberto Pereira. Dando continuidade à Sessão, o Presidente também solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.419/2022**, que revoga a Lei nº 5.183, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Imbituba dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Municipal, e da outras providências, bem como da Justificativa para a tramitação em Regime de Urgência do mesmo. Em votação, a tramitação em Regime de Urgência, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa justificou o seu voto pela aprovação da tramitação em Regime de Urgência, uma vez que o Projeto vem corrigir uma Lei Municipal vigente ilegal e Inconstitucional. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo destacou que os Municípios de São José, Florianópolis e Joinville possuem a mesma Lei vigente nos referidos municípios. Por essa razão, defendeu que a Ciência do Direito dá azo a várias interpretações por seus operadores, tanto que nos municípios citados a Lei está vigente. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que não é caso de interpretação da Ciência do Direito, pois existe uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF que diz que é inconstitucional tal procedimento e também outra decisão do TCE/SC que já determinou, no caso concreto, que o Prefeito Municipal de Imbituba se abstenha de fazer novas licitações e contratos amparado na redação na referida Lei Municipal. Com o retorno da palavra, o Vereador Renato ressaltou que a decisão do STF diz respeito ao Estado de São Paulo, que tem o IPVA mais caro do Brasil, diferente de Santa Catarina que tem o IPVA mais barato do Brasil. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira antecipou que votará pela rejeição da Tramitação em Regime de Urgência, por também entender que não há urgência na tramitação do Projeto. Em aparte, o Vereador Eduardo disse que o TCE/SC já determinou pagamento de multa se o Executivo Municipal não atender tal determinação, por isso, o pedido de Tramitação em Regime de Urgência. Em aparte, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse que votará favorável a tramitação em Regime de Urgência, pois não quer que o município tenha prejuízo com o referido ato. Todavia, disse que

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>203 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|

expôs suas razões porque entende que no caso de Santa Catarina não tem sentido não dar vigência a referida Lei, porque o IPVA é o mais barato do Brasil. Contudo, no seu entender, decisão judicial não se discute, se cumpre, mesmo não concordando com o conteúdo da mesma. Com o retorno da palavra, o Vereador Gilberto Pereira entendeu os pedidos dos Vereadores Eduardo e Renato e mudou seu voto pela tramitação em Regime de Urgência da Proposição. Em votação, o pedido de tramitação em Regime de Urgência foi aprovado, por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Presidente também solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.420/2022**, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Colônia de Pescadores Z-13, e dá outras providências, bem como da Justificativa para a Tramitação em Regime de Urgência do mesmo. Em votação, a tramitação em Regime de Urgência, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa antecipou que votará contrário a tramitação em Regime de Urgência, uma vez que na Justificativa não ficou claro o pedido de tramitação em Regime de Urgência e explicou sua posição dizendo que lhe chamou atenção vários aspectos que lhe obriga a fazer um estudo mais aprofundado da Proposição, a saber: O convênio da Colônia com o Poder Executivo sempre existiu em virtude da Creche Ângela Amim, uma vez que desde o ano de 2013 está em construção uma nova Creche na região central do Município de Imbituba. Todavia, já foi noticiado pelo Poder Executivo que será inaugurada esta nova Creche no Centro do Município de Imbituba, o que poderá ocorrer um remanejamento de crianças da Creche Ângela Amim para esta nova Creche. Segundo: o valor do auxílio financeiro de R\$ 788.576,66 representa quanto por crianças, mensalmente, para compra de noventa vagas? Terceiro: quantas crianças receberá a nova creche? Portanto, diante dessas dúvidas o Vereador Eduardo antecipou que votará pela rejeição da tramitação em Regime de Urgência da Proposição. Em aparte, o Vereador Leonir de Sousa indagou se o valor de R\$ 730,00 por criança é para o período integral ou meio período? Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira declarou que em visita a Creche Ângela Amim tentou entender um pouco da situação. A Creche Ângela Amim não compra vaga por aluno. O Poder Público Municipal apenas paga os funcionários que trabalham na Creche, através do convênio com a Colônia de Pescadores Z-13. O motivo da tramitação em Regime de Urgência, segundo o Vereador Matheus, é para pagamento dos salários dos funcionários. Em aparte, o Vereador Deivid Rafael Aquino disse que pelo que ele entendeu na fala do Vereador Matheus, o valor repassado é fixo, independente se tem 30 ou 50 crianças na Creche. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo reiterou que é preciso saber se o período que a criança fica na Creche é integral ou meio período, porque isso influencia muito nos valores de vagas pagos por criança. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que em virtude das dúvidas surgidas na Sessão sobre o Projeto, também votará pela rejeição da tramitação em Regime de Urgência. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos opinou no sentido de se agilizar durante a semana a chamada de um representante da Creche para sanar dúvidas para que a Comissões já na quinta-feira (03.02.2022) possam emitir pareceres sobre o Projeto. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes opinou também no sentido de se convidar a Secretária de

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>204 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|

Educação e a representante da Creche para participar da reunião das Comissões na quinta-feira (03.02.2022), para sanar as dúvidas dos Vereadores. Em aparte, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo sugeriu a rejeição da tramitação em Regime de Urgência, todavia, também sugeriu que na reunião das Comissões na quinta-feira (03.02.2022), as representantes do Município (Secretária de Educação) e da Creche estejam presentes na reunião para sanar as dúvidas dos Vereadores. Com a palavra, os Vereadores Gilberto Pereira e Bruno Pacheco da Costa comungaram do mesmo entendimento do Vereador Renato para que o Projeto seja deliberado já na próxima semana, aproveitando a reunião das Comissões na quinta-feira, com o chamamento e as devidas explicações dadas pelas representantes do Município (Secretária de Educação) e da Creche. Após, o Presidente repassou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que independente da aprovação ou não da tramitação em Regime de Urgência da Proposição, o assunto deve ser tratado com a máxima urgência, haja vista o início das aulas no próximo dia 14.02.2022. Em votação, o pedido de tramitação em Regime de Urgência foi rejeitado, por maioria, com votos pela aprovação da tramitação em Regime de Urgência dos Vereadores Deivid Rafael Aquino, Leonir de Sousa e Rafael Mello da Silva. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** voltou a falar sobre uma de suas bandeiras que é a busca do tratamento da hemodiálise no Município de Imbituba, para atender os pacientes em tratamento renal que se deslocam três vezes por semana para o Município de Tubarão-SC. Segundo o Vereador Valdir, o Prefeito Dr. Rosivaldo já está bem à frente do processo para instalar um Cento de Hemodiálise no Município de Imbituba. Prosseguindo, o Vereador Valdir teceu comentários sobre os limites territoriais entre os Municípios de Imbituba e Laguna. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** cumprimentou a todos os presentes, bem assim se reportou as suas Indicações lidas nas matérias do Grande Expediente da Sessão, a maioria relacionadas à infraestrutura do Município de Imbituba. Assim, o Vereador Gilberto disse que oficializou através de Indicações a melhorias nas Ruas da Região Norte do Município de Imbituba. Prosseguindo, o Vereador Gilberto reconheceu que às últimas chuvas complicaram bastante as estradas da Região Norte. Todavia, cobrou uma ação rápida e mais investimentos para os Bairros da Região Norte, a saber: Alto Arroio, Arroio do Rosa, Arroio, Penha, Ibraquera, Araçatuba, Sambaqui e Barra de Ibraquera. Prosseguindo, disse que também solicitou ao Departamento de Iluminação Pública rondas no Bairro de Araçatuba para resolução do problema de Iluminação Pública no Bairro. Por fim, o Vereador Gilberto apresentou um vídeo de turistas mostrando a falta de água nos chuveiros públicos nas praias do município, onde atendendo ao seu pedido, a Secretaria de Infraestrutura já resolveu o problema da falta de água nos chuveiros públicos nas praias do município. Com a palavra, o **Vereador Rafael Mello da Silva** agradeceu o Governo do Estado de Santa Catarina pela instalação da Arena de Verão no Município de Imbituba, que a princípio seria instalada no Bairro de Itapirubá Sul, que pertence a Laguna, todavia, com o esforço dos Vereadores Rafael

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>205 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|

e Michell Nunes junto ao Governo do Estado, a Arena foi instalada na Praia da Vila em Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Matheus Paladini Pereira** fez duras críticas à obra da Est. Geral de Sambaqui, que iniciou no dia 02/09/2020 com previsão de término em 31/03/2021. Todavia, hoje – 01.02.2022 – a obra está inacabada. Em outubro de 2021, em reunião com a comunidade o proprietário da empresa disse que em sessenta dias a obra estaria pronta. Contudo, passaram os sessenta dias e falta mais de um quilômetro de pavimentação da estrada. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** também se reportou a falta de água nos chuveiros públicos nas praias do município. Prosseguindo, o Vereador Michell fez referência à falta de médicos nos Bairros do Município de Imbituba, onde solicitou uma solução por parte da Secretaria de Saúde do município. Com a palavra, o **Vereador Renato Carlos de Figueiredo** alertou sobre limites territoriais entre os Municípios de Imbituba e Laguna, onde, agora, só com um plebiscito para reverter à situação em favor de Imbituba. Prosseguindo, o Vereador parabenizou o Congresso do PSB, que elegeu o novo Diretório do Município de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** declarou que a UTI de Imbituba permanecerá em Imbituba, não como leitos transitórios de UTI COVID durante a pandemia, mas para o Hospital São Camilo de forma permanente. Prosseguindo, o Vereador Thiago solicitou o engajamento de todos para realização de uma campanha de combate à fome no nosso município. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** parabenizou o Vereador Humberto Carlos dos Santos pela eleição do Diretório do PSB, onde o Vereador Humberto foi eleito Presidente. Prosseguindo, o Vereador Bruno fez um agradecimento ao Deputado Estadual Neodi Saretta pela Emenda Parlamentar de R\$ 100.000,00 para construção de uma Quadra de Grama Sintética no CAIC. Com a palavra, o **Vereador Leonir de Sousa** leu a Lei Municipal nº 999, de 30 dezembro de 1988, que criou o Bairro de Boa Vista e o limite territorial entre os Municípios de Imbituba e Laguna, e solicitou que a Prefeitura de Imbituba, assim como a Comissão de Limites Territoriais da CMI, trabalhem no sentido de se fazer cumprir o que estabelece esta lei. Com a palavra, o **Vereador Humberto Carlos dos Santos** teceu comentários positivos sobre a Creche Sargento José Antônio dos Reis, onde no dia de hoje foi feita a ligação da energia elétrica da obra, que será inaugurada no dia 14.02.2022. Prosseguindo, o Vereador Humberto agradeceu o Vereador Renato que entregou o bastão da Presidência do PSB para o Vereador Humberto, na convenção do PSB. Por fim, pediu para que os eleitores de Imbituba elejam um candidato a Deputado Estadual imbitubense, para que nosso município possa ter um representante na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, facilitando assim o aporte de recursos, através de emendas parlamentares principalmente, em nossa cidade. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente reforçou suas Indicações lidas na Sessão de Hoje, que tratam da Regularização Fundiária – REURB-S nas regiões de Nova Brasília (próximo a Revenda Fiat), Penha e Vila Nova Alvorada (Divinéia). Continuando, o Presidente destacou que os limites territoriais entre os Municípios de Imbituba e Laguna estão *sub judice* e, portanto, devemos aguardar o desfecho do Poder Judiciário para depois tomarmos as

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>206 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|

devidas providências em favor do Município de Imbituba. Ato contínuo, o Presidente convocou os Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 07 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 01 de fevereiro de 2022.

**Elísio Sgrott**  
**Presidente**

**Renato Carlos de Figueiredo**  
**Primeiro-Secretário**

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>207 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|